

MAIS RIGOR LEI MARIA DA PENHA, QUE TRATA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, ENTRA EM VIGOR NA PRÓXIMA SEXTA-FEIRA

Violência doméstica: lei avançada, estrutura deficiente

Só 11 dos 78 municípios têm delegacias de proteção e defesa da mulher

CLÁUDIA FELIZ
cfeliz@redgazeta.com.br

A dois dias da entrada em vigor da Lei 11.340, que trata da violência doméstica e familiar contra a mulher, uma constatação: a lei é avançada, mas a estrutura para que ela funcione, na sua plenitude, deixa muito a desejar.

Só em 11 dos 78 municípios do Espírito Santo há delega-

cias especializadas de proteção e defesa da mulher. Mesmo assim, uma delas, de Viana, não funciona, e outras duas, Colatina e Nova Venécia, não têm delegados próprios.

As delegacias também não dispõem de assistentes sociais e psicólogos. São os próprios delegados, escrivães e investigadores que se esforçam para cumprir a função, embora a clientela - mulheres com baixa auto-estima, marcadas pela dor física, moral e psicológica - requeira atenção especializada.

Ontem, uma videoconferência transmitida nacionalmente pelo sistema Interlegis, mostrou que o problema da insuficiência de infraestrutura da rede de atendimento às vítimas não é privi-

légio capixaba. Ele foi apontado pela manhã, por mulheres ligadas às secretarias de Segurança do Rio Grande do Sul, de São Paulo, da Bahia e do Rio de Janeiro.

A nova lei vai aumentar o trabalho nas delegacias, que terão que instaurar inquéritos e não mais termos circunstanciados, para apurar as denúncias de violência doméstica contra a mulher.

Precisarão, portanto, de dispor de gente e infra-estrutura material, além de ambiente adequado, para não só registrar denúncias, mas apurar os crimes, colhendo provas, ouvindo os acusados e testemunhas.

Diz a lei que a autoridade policial deverá garantir proteção à vítima, encaminhá-la, quando necessário, ao hospital ou ao posto de saúde, fornecer transporte para a mulher e seus dependentes para abrigo ou local seguro, quando houver risco de morte. Hoje, em todo o Estado, só há um abrigo em funcionamento.

A prisão em flagrante do agressor, prevista em lei - que dependerá, no entanto, da vontade da vítima -, na avaliação do delegado Olair dos Santos, do DPJ de Colatina, cuja Delegacia da Mulher só possui escrivã, superlotará ainda mais as prisões. "Pobre não tem dinheiro para pagar fiança", diz ele.

Nova lei já resulta em redução nas queixas

Reflexos da implantação da nova lei que visa a coibir a violência doméstica contra a mulher, e que prevê prisão em flagrante para o agressor, mesmo em caso de lesão corporal leve, já são sentidos pela delegada Helen Muniz, da Delegacia da Mulher de Vitória. Segundo ela, as queixas, que na delegacia chegam a 60 por mês, nos últimos 30 dias caíram 15%. É esse o índice de queda também estimado pela delegada da Serra, Stael Blackman. Por traz da baixa nas denúncias estaria o temor pelo rigor legal - os homens, agredindo menos, por não quererem ir para a cadeia, e as mulheres, denunciando menos os seus agressores, também por não quererem vê-los punidos dessa forma. Stael Blackman acredita porém que, com a conscientização sobre os benefícios da lei, as denúncias tenderão a aumentar na mesma proporção.

Retrato da dor

Um terço das mulheres brasileiras já sofreu algum tipo de violência ao longo de suas vidas

11% (6,8 milhões), já foram espancadas

27% sofreram violência psíquica



REFLEXOS DA VIOLÊNCIA

Danos físicos



Ciclo da violência

Tensão (no início, agressões verbais)

Explosão da violência (com o tempo, as agressões tornam-se agudas)

Arrependimento do agressor (após a briga, o homem se diz arrependido e a mulher tem a sensação de viver de novo uma lua de mel)

Queimadura Água fervendo no rosto da companheira

"Lembro de um caso que me marcou pela violência da agressão. Um homem jogou água fervendo no rosto da mulher, com quem ele vivia há alguns anos, só porque ele não aceitou a separação. A vítima ficou com seqüelas praticamente irreversíveis", disse a delegada da Mulher da Serra, Stael Blackman

Espancamento Mulher perde bebê

"Uma mulher de 19 anos foi espancada pelo marido, de 45, quando estava grávida, no oitavo mês de gestação. O bebê morreu, mas a mulher, mesmo assim, disse que caiu e não quis responsabilizar o companheiro pela agressão. Foi espancada com uma ripa, mas vive com ele até hoje", relatam policiais da Delegacia da Mulher de Vila Velha.

Mais delegacias e uma casa-abrigo

Medidas planejadas pelo governo visam a melhorar o padrão de atendimento à mulher vítima de violência no Estado. Uma delas diz respeito à proposta de se dobrar o número de delegacias especializadas de Proteção e Defesa da Mulher, passando das 11 atuais, para 22.

A outra, está relacionada a abertura da casa-abrigo estadual, em local não divulgado – por razões óbvias –, para receber mulheres agredidas e seus filhos, que estejam cor-

rendo risco de morte.

O local vai abrigar, a partir de outubro próximo, 15 mulheres e seus filhos. Psicólogo, assistente social e pedagogo fazem parte do quadro de funcionários, que trabalhará a auto-estima das vítimas e lhes fornecerá capacitação profissional, durante o processo de ressocialização. Cada mulher poderá ficar 90 dias no local e receberá também assistência jurídica.

Em relação às delegacias, a Polícia Civil já elabora o estu-

do para a criação das novas unidades, dotando-as de pessoal necessário. A meta é remeter o projeto de lei à Assembleia Legislativa ainda em outubro, para que elas sejam abertas até o final do ano. Nesse período, funcionarão com o pessoal disponível, porque um processo seletivo para delegados ainda está em curso.

Hoje também funcionam centros de atendimento às mulheres em Vila Velha, Serra e Vitória, com assistência psicossocial e jurídica.

LEI MARIA DA PENHA ENTRA EM VIGOR NA SEXTA

■ **Pena.** Hoje a pena para crime de violência doméstica é de seis meses a um ano. A nova lei estabelece pena de três meses a três anos. Se a violência for cometida contra mulher portadora de deficiência, a pena será aumentada em um terço

■ **Alternativa.** Hoje a lei permite a aplicação de penas pecuniárias, como fornecimento de cestas básicas, multas, e prestação de serviço à comunidade. A nova lei

proíbe a aplicação de penas alternativas e pecuniárias

■ **Inquérito.** A nova lei prevê obrigatoriedade de se instaurar inquérito policial, com coleta de provas, e de se colher depoimento do agressor e testemunhas, para remessa à Justiça

■ **Prisão.** Além de prisão em flagrante, havendo riscos à integridade física ou psicológica da mulher, o agressor será afastado do lar

Onde buscar ajuda

- **Delegacias da Mulher**
- **Vitória:** 3137-9115
- **Vila Velha:** 3388-2481
- **Cariacica, Viana:** 3136-3118
- **Serra:** 3328-7212
- **Guarapari:** 3161-1031
- **Cachoeiro:** 3155-5082
- **Colatina:** 3177-7121
- **Linhares:** 3264-2139
- **DPJs de Vitória -** 3137-9099; **Cariacica -** 3136-3111
- **Cavvid (Vitória)** 3382-5464; **Cram-Vive (Vila Velha)** 3382-4054 e **Pró-Vida (Serra)** 3328-500

Histórias de muita humilhação e dor

Em um abrigo público, duas mulheres agredidas pelos maridos se mantêm escondidas, à espera de decisão judicial

Texto **CLÁUDIA FELIZ**

Duas mulheres, duas histórias de sofrimento e humilhação. Sob esquema de proteção, há 90 dias, em companhia de seus filhos, num abrigo, na Grande Vitória, elas exibem marcas físicas e psicológicas das muitas agressões que sofreram dos seus maridos. Vivem “reclusas” no

abrigo, sem poder se comunicar com o mundo exterior. Não vão aos seus locais de trabalho, não falam com suas famílias, que ignoram onde ambas se encontram, justamente para que suas vidas sejam protegidas. Já os agressores, embora respondendo a processos judiciais por lesão corporal e tentativa de

homicídio, estão livres. X. e Z. (iniciais fictícias), têm medo de morrer. Elas viram suas histórias de amor serem transformadas em “filmes de terror”, cheias de tapas, socos e forte gosto de sangue na boca. Agora, torcem para que a Justiça lhes resgate a liberdade. Querem voltar a respirar tranquilas.

VÍTIMA X 19 ANOS, DONA DE CASA

Como era o seu companheiro na fase do namoro?

Bom de papo, simpático. Uma amiga me apresentou a ele. Namoramos por dois meses e depois disso estávamos morando juntos.

Quanto tempo durou a lua de mel?

Pouco. Fiquei logo grávida e ele ficou diferente. Primeiro começou dando empurrões, depois, me batia.

Por quê?

Eu trabalhava fora e ele colocou na cabeça que eu o traía. Começou a falar que meu filho, que nasceu prematuro, de sete meses,

era de outro.

Você reagia?

Eu dizia o tempo todo que nada daquilo era verdade. Aí ele foi ficando cada vez mais agressivo. Passou a me trancar em casa com o nenen. Eu não tinha o que comer e a criança tomava fubá com água. As surras foram ficando cada vez piores.

Por que você não pediu ajuda à sua família, saiu de casa?

Ele me ameaçava e também ao nosso bebê, de morte. Proibia que eu falasse com a minha mãe, de quem ele só queria dinheiro. Tinha ciúme de todo mundo. Minha

mãe me deu um celular, mas ele vendeu, e eu fiquei incommunicável. Isso durou sete meses.

Quando você se libertou?

Num dia em que ele me espancou muito, e eu consegui ir para a rua, sangrando. Foi a segunda vez em que apanhei muito. Na primeira, ele ameaçou jogar o nosso nenen no chão. Fiquei presa, amarrada pelos pés e pelas mãos. Fugi, fui para a delegacia e depois para o abrigo. Na primeira audiência, na Justiça, ele não compareceu. Homem? Tão cedo eu não quero saber de outro.

VÍTIMA Y 34 ANOS, FUNCIONÁRIA PÚBLICA

Quando seu príncipe virou seu inimigo?

A gente namorou seis anos, e ele era uma boa pessoa. Casamos, mas logo veio o ciúme. Para mim, era só uma fase inicial de casamento, que iria passar. Logo ele começou a me dar empurrão, a tentar me bater.

Quando a situação se agravou?

Olha, agüentei um tempão essa relação. Até que, quando eu estava grávida, ele arranhou outra mulher. Nos separamos quando nosso filho tinha três meses. Por três anos ficamos separados, até que ele deixou a outra e quis

voltar. Nessa fase, eu engrvidei dele, de novo.

Qual foi a reação dele?

No início, não quis o bebê. Depois, quando nasceu, disse que queria retomar nosso casamento. Ele se apegou muito à criança, diferente do que aconteceu com o nosso primeiro filho.

Vocês tiveram, então, uma fase boa?

Não. Ele ficou desempregado, dentro de casa, e passou a me controlar muito. Parece que sentia que estava o tempo todo sendo traído. Eu não podia abrir as janelas do meu apartamento, nem ir ao ba-

nheiro, à noite. Passei a andar de cabeça baixa. Por várias vezes menti no trabalho sobre as manchas roxas no meu corpo. Não falava para ninguém, nem para a minha família, por vergonha.

As surras eram freqüentes?

Sim. Ele me batia, dava socos, chutes. E ficava botando e tirando as balas do revólver. Meus filhos choravam, apavorados com as brigas. Depois da primeira denúncia na delegacia, ele aumentou as ofensas morais. Até que eu disse chega. Saí e o Conselho Tutelar tirou as crianças dele no dia seguinte, por ordem da Justiça.